



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2.026

#### 1. Objeto

1.1. Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara da Estância Turística de Salto.

1.2. O valor estimado da contratação é de **R\$ 9.177,48 (nove mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, considerando o menor preço obtido.

1.3. A contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica de licitação, **menor preço global**, nos termos dos arts. 33 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo critério de menor preço por item, observado o interesse público e a viabilidade de ampla competitividade.

1.4. A adoção do critério de menor preço unitário visa incentivar a participação de fornecedores com diferentes capacidades produtivas, mitigando o risco de frustração do certame e promovendo a economicidade.

#### 2. Justificativa da Contratação

2.1. A solicitação é originada da própria Coordenadoria do Departamento de Administração, responsável pelo controle de insumos e materiais necessários para o cumprimento da missão institucional do Legislativo Municipal.

3. A descrição dos itens está disposta na tabela abaixo:

#### 3.1. Materiais de Expediente

Código	Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Valor R\$
63.59.2	1	Papel Sulfite A4, 75g/m2, pacote com 500 folhas	200	Pacote	



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br](mailto:administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

63.47.3	2	<b>Quadro de Aviso em Cortiça</b> , 120cm x 90cm, moldura em madeira, acompanha kit de fixação	1	Peça	
63.47.2	3	<b>Quadro de Aviso em Cortiça</b> , 40 cm x 30 cm, moldura em madeira, acompanha kit de fixação	1	Peça	
63.115.1	4	<b>Molha Dedo</b> Pasta umectante para dedos, base gelatinosa não tóxica com glicerina, mínimo 12g, indicado para manuseio e contagem de documentos	5	Peça	
63.7.1	5	<b>Barbante</b> Material algodão ou sisal, espessura média, rolo mínimo 100 metros	2	Rolo	
63.13.6	6	<b>Bloco de Anotações</b> Capa/contracapa em cartão; miolo offset 63g; 80 folhas; formato 100x140mm	30	Peça	
63.60.6	7	<b>Pasta Catálogo PVC – Preta</b> Formato A4, com 100 plásticos internos	10	Peça	
63.60.1	8	<b>Pasta Aba Elástica</b> Dimensões 335x245x20mm, cristal translúcido	10	Peça	
63.41.7	9	<b>Fita Crepe (Grossa)</b> Largura mínima 48mm; comprimento mínimo 50m	5	Peça	



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

66.22.6	10	<b>Relógio Analógico de Parede</b> Modelo simples, redondo, aproximadamente 35 cm, fundo branco, funcionamento a pilha	10	Peça	
68.16.1	11	<b>Teclado ABNT Bluetooth</b> Padrão ABNT2; conexão Bluetooth; compatível com Windows; cor preta	15	Peça	
68.44.1	12	<b>Pendrive 32GB</b>	10	Peça	
63.14.1	13	<b>Pilhas AA, alcalina</b>	50	Pacote com 4 unidades	
63.14.2	14	<b>Pilhas AAA, alcalina</b>	50	Pacote com 4 unidades	
63.60.9	15	<b>Pasta L, formato A4</b>	10	Caixa com 10 unidades	
63.26.3	15	<b>Fita Corretiva 5mm</b>	24	Unidade	

## 4. Especificações Técnicas dos Itens

**4.1** Os itens fornecidos deverão ser novos, de boa qualidade e de marca reconhecida no mercado.

**4.2.** Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 meses quanto a defeitos de fabricação, incluídos neste prazo a garantia legal, segundo o Código de Defesa do Consumidor.

**4.3.** A CONTRATADA será responsável por todos os custos relativos à substituição de eventuais itens que apresentem defeitos ou que não atendam ao padrão de qualidade contratado, durante o período de vigência da garantia.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## 5. Entrega dos Bens

**5.1.** A entrega dos itens deverá ser realizada nas dependências da sede da Câmara, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, custos de frete, seguros, impostos e demais encargos, nos prazos e condições previamente ajustado.

## 6. Prazo de Entrega e Realização dos Serviços

**6.1.** O prazo máximo para entrega integral dos itens será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

**6.2.** O item 1 da Tabela 3.1 terá a entrega realizada de forma parcelada, devendo **50% (cinquenta por cento) da quantidade ser fornecida no prazo estabelecido no item 6.1, e os 50% (cinquenta por cento) restantes no mês de setembro de 2026.** O preço unitário e total adjudicado permanecerá inalterado, não sendo admitida qualquer majoração em razão do fracionamento da entrega

**6.3.** O não cumprimento do prazo sem justificativa poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive multa contratual e eventual descredenciamento.

## 7. Faturamento e Pagamento

**7.1.** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo dos produtos e serviços, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica regular, constando os dados do empenho e da conta bancária do fornecedor.

**7.2.** O pagamento está condicionado à regularidade fiscal no momento da liquidação.

**7.3.** A nota fiscal emitida pelo Contratado deverá ser de materiais, conforme estabelecidos no quadro do item 3.1.

## 8. Unidade Solicitante

**8.1.** Coordenadoria do Departamento de Administração



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

## 9. Dotação Orçamentária

**AÇÃO: 2077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**  
**3390 - DESPESAS CORRENTES/OUTRAS DESPESAS CORRENTES/APLICAÇÃO**  
**DIRETA**

**3.3.90.30.16 – Material de Expediente – Ficha 07**

## 10. Fiscalização e Gestão

### Gestor/Fiscal do Contrato:

**Nome:** Enio Padovani Júnior

**Cargo:** Coordenador do Departamento de Administração

**E-mail:** administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br

**Telefone:** (11) 4602-8300 – Ramal 124

## 11. Habilitação Jurídica e Fiscal

**11.1.** A participação no procedimento exige o envio, via e-mail, da seguinte documentação mínima:

### a) Habilitação Jurídica

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente, com registro regular na Junta Comercial ou Cartório competente.
- CNPJ ativo.

### b) Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidão conjunta de tributos federais e dívida ativa da União.
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), obtida junto ao TST ou TRT.

### c) Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência e recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa.



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: administracao.coordenadoria@camarasalto.sp.gov.br  
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Em caso de certidão positiva, comprovar plano de recuperação homologado judicialmente.

## **12. Disposições Finais**

**12.1.** O descumprimento das especificações ou prazos poderá implicar na rejeição do fornecimento, aplicação de sanções e rescisão contratual, conforme os artigos 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021.

**12.2.** A Câmara reserva-se o direito de recusar propostas que apresentem preços manifestamente inexequíveis ou que estejam em desconformidade com as exigências deste Termo de Referência.

Estância Turística de Salto, 03 de março de 2.026

**Enio Padovani Júnior**  
**Coordenador do Departamento de Administração**  
**Matrícula nº 035**